



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUARTA- FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 007/2024:** CONCEDER SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA RYVELA ROCHA SILVA REIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 26 DE JULHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 007/2024

De: 28 de fevereiro de 2024

“Concede Salário-Maternidade à servidora que menciona.”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atestado médico de 29/01/2024, solicitando salário-maternidade para servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a data de protocolo do requerimento de direitos e vantagens nesta Secretaria Municipal de Administração Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade a Servidora **RYVELA ROCHA SILVA REIS**, matrícula nº 1015678, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 29 de janeiro de 2024 até 26 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 28 de fevereiro de 2024

Gledson Santiago Gomes
Secretário Mun. de Administração Geral
Decreto Municipal nº 03/2021